



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 01 / 04 / 2019

Rosemar

Visto

PORTARIA Nº 16/2019

“Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e dá outras providências”.

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

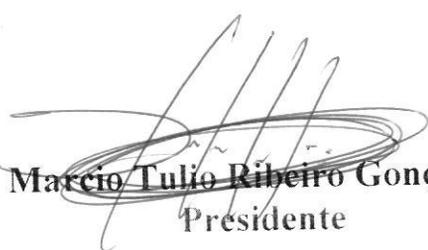
Art. 1º - Nomear a Senhora **GLEIDIMAR PEREIRA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. **4184207 SSP – GO** e CPF nº. **904-683-841-20**, no Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Fica assim a mesma responsável por assinar as contas bancárias junto ao Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, ao 1º dia do mês de abril de 2019.


Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: MARMORARIA AGUA BOA LTDA-ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo contratual a prorrogação da vigência e o acréscimo no fornecimento de vidros e granitos para atender as necessidades das secretarias municipais de Nova Nazaré-MT, que passam a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, referente ao processo de licitatório na modalidade pregão presencial nº 004/2018,

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019

VIGÊNCIA: 24/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: MEI - ANDERSON PEREIRA FERNANDES 04104464163.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 06/03/2020, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019

VIGÊNCIA: 06/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADO: APOIO PRO – SAUDE EIRELE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo na prestação de serviços de leitos de casa de apoio para atendimento de pacientes; de todas as idades, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em Goiânia/GO, oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros, fornecendo ainda no mínimo, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) e ainda deverá fornecer transporte para locomoção Casa de Apoio/Unidade de Saúde/Casa de Apoio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Nazaré-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2019

VIGÊNCIA:

PREFEITURA
DECRETO Nº. 1918 DE 01 DE ABRIL DE 2.019.

DECRETO Nº. 1918 DE 01 DE ABRIL DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade".

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 60 da Lei Complementar nº. 033 de 01 de Julho de 2010,

Considerando o Art. 95 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido a servidora pública **CLEIA BATISTA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer, no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado nos artigos acima mencionados.

Art. 2º. – O período concedido terá início no dia 11 de abril de 2019 e término no dia 11 de julho de 2019, após esse período o servidor citado no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 01 dia do mês de abril de 2.019.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.

CAMARA
PORTARIA Nº 016.2019

PORTARIA Nº 16/2019

"Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e dá outras providências".

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GLEIDIMAR PEREIRA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4184207 SSP – GO e CPF nº. 904-683-841-20, no Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Fica assim a mesma responsável por assinar as contas bancárias junto ao Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, ao 1º dia do mês de abril de 2019.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Presidente

CAMARA
PORTARIA Nº 014.2019

PORTARIA Nº 14/2019

"Dispõe sobre Exoneração de servidora do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT e dá outras providências".

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **FRANCIELE MARTINS PARANAIBA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 6454998 SSP – GO e CPF nº. 075.069.